



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS



**PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2020.10.29.001**

O(A) Ordenadora(a) de Despesas do GABINETE DO PREFEITO da Prefeitura Municipal de Pacajus, consoante autorização da Sr(a). Ordenadora(a) de Despesas do GABINETE DO PREFEITO, vem abrir o presente processo de dispensa de licitação para a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES E MATERIAL DE CONSUMO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SETOR DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO DE INTERESSE DO GABINETE DO PREFEITO DE PACAJUS/CE  
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

A presente dispensa de licitação tem como fundamento o art. 24, inciso II, e o parágrafo único, do art. 26, da Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores.

**JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO**

Considerando que o Gabinete do Prefeito, tem suas prerrogativas, a execução eficiente, eficaz e transparência dos recursos públicos, visando sempre a melhoria do atendimento a população, dentro dos princípios que regem a Administração Publica.

Art. 24. É dispensável a licitação:

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

**JUSTIFICATIVA DO PREÇO**

Procedeu-se com a consulta de preços junto a algumas empresas em condições de atender a presente necessidade e, conciliando a questão da melhor oferta, da regularidade jurídica, fiscal e previdenciária, a escolha recaiu sobre a(s) empresa(s) **J G MIRANDA FERREIRA - DISTRIBUIDORA MB**, com sede na RUA 8, 7 - BARROSO - FORTALEZA/CE, inscrita no CNPJ/CPF nº 27.821.811/0001-00, pelo total de R\$ 2.621,00(dois mil e seiscentos e vinte e um reais)

A(s) proposta(s) apresentada(s), com prazo de validade de 60 (sessenta) dias, no valor global de R\$ 2.621,00(dois mil e seiscentos e vinte e um reais), estando perfeitamente coerente com a realidade de mercado.

Pacajus/CE, 29 DE OUTUBRO DE 2020.

  
**KARINNE NOGUEIRA SANTIAGO**

Ordenadora(a) de Despesas do GABINETE DO PREFEITO



ESTADO DO CEARÁ  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS**  
**DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**



O Ordenadora(a) de Despesas do GABINETE DO PREFEITO do Município de Pacajus, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 2020.10.29.001, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no inciso II do artigo 24, da Lei nº 8.666/93, para a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES E MATERIAL DE CONSUMO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SETOR DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO DE INTERESSE DO GABINETE DO PREFEITO DE PACAJUS/CE O valor da execução importa no valor de R\$ 2.621,00( dois mil e seiscentos e vinte e um reais) .

Assim, nos termos do inciso II, do artigo 24 da Lei nº 8.666/93, vem comunicar ao Sr. Ordenadora de Despesas do GABINETE DO PREFEITO de Pacajus/CE, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

Pacajus/CE, 29 DE OUTUBRO DE 2020.

*Karinne Nogueira Santiago*

**KARINNE NOGUEIRA SANTIAGO**

Ordenadora(a) de Despesas do GABINETE DO PREFEITO



ESTADO DO CEARÁ  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS**  
**TERMO DE RATIFICAÇÃO**



O(A) Ordenadora(a) de Despesas do GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o inciso II do art. 24 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo de dispensa de licitação no 2020.10.29.001, vem RATIFICAR a declaração de dispensa de licitação para a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES E MATERIAL DE CONSUMO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SETOR DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO DE INTERESSE DO GABINETE DO PREFEITO DE PACAJUS/CE, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS  
Pacajus/CE, 29 DE OUTUBRO DE 2020.

*Karinne Nogueira Santiago*  
**KARINNE NOGUEIRA SANTIAGO**

**Ordenadora(a) de Despesas do GABINETE DO PREFEITO**



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS



**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2020.10.29.001**

O(A) Ordenadora(a) de Despesas do GABINETE DO PREFEITO da Prefeitura Municipal de Pacajus, em cumprimento à ratificação procedida pelo Sr. Ordenadora de Despesas do GABINETE DO PREFEITO, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES E MATERIAL DE CONSUMO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SETOR DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO DE INTERESSE DO GABINETE DO PREFEITO DE PACAJUS/CE

**CONTRATADA(S):** J G MIRANDA FERREIRA - DISTRIBUIDORA MB.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 2.621,00( dois mil e seiscentos e vinte e um reais)

**FUNDAMENTO LEGAL:** Inciso II, do artigo 24, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Pacajus/CE, 29 DE OUTUBRO DE 2020.

*Karinne Nogueira Santiago*  
KARINNE NOGUEIRA SANTIAGO

Ordenadora de Despesas do GABINETE DO PREFEITO



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS



## CERTIDÃO DE DIVULGAÇÃO DE EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Certificamos que o extrato da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2020.10.29.001, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES E MATERIAL DE CONSUMO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SETOR DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO DE INTERESSE DO GABINETE DO PREFEITO DE PACAJUS/CE foi afixado no dia 29 DE OUTUBRO DE 2020, no flanelógrafo desta Prefeitura Municipal, conforme estabelece a legislação em vigor.

Pacajus/CE, 29 DE OUTUBRO DE 2020.

*Karinne Nogueira Santiago*

KARINNE NOGUEIRA SANTIAGO

Ordenadora de Despesas do GABINETE DO PREFEITO